

**ANEXO IV**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG - 2023**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG - 2023**

<b>Código</b>	<b>Descrição da Receita</b>	<b>Valor</b>
<b>1</b>	<b>Receita de Impostos</b>	
<b>1.1</b>	<b>Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	<b>586.484,81</b>
1.1.1.2.50.00.01	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal	471.729,92
1.1.1.2.50.00.02	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros	4.650,12
1.1.1.2.50.00.03	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Div. Ativa	98.124,92
1.1.1.2.50.00.04	Imposto Prop Pred Territ. Urbana- IPTU DA-Mult/Jur	11.979,85
	(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
<b>1.2</b>	<b>Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	<b>445.551,01</b>
1.1.1.2.53.00.01	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal	445.551,01
1.1.1.2.53.00.02	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Mult/Juros	0,00
1.1.1.2.53.00.03	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Div.Ativa	0,00
1.1.1.2.53.00.04	Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI DA-Mult/Jur	0,00
	(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
<b>1.3</b>	<b>Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	<b>1.011.191,06</b>
1.1.1.4.51.01.01	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal	996.644,04
1.1.1.4.51.01.02	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros	1,32
1.1.1.4.51.01.03	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Div. Ativa	10.927,97
1.1.1.4.51.01.04	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS D.At-Mult/Jur	3.617,73
1.1.1.4.51.02.01	Adicional ISS - Fundo Mun. de Combate a Pobreza	0,00
	(-) Deduções da Receita do ISS	0,00
<b>1.4</b>	<b>Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	<b>756.137,77</b>
1.1.1.3.03.01.01	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal	730.615,36
1.1.1.3.03.04.01	Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Principal	25.522,41
	(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
<b>1.5</b>	<b>Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.01.01.01	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv. - Principal	0,00
1.1.1.2.01.01.02	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv. - Mult/Juro	0,00
1.1.1.2.01.01.03	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv. - Div.Ativa	0,00
1.1.1.2.01.01.04	Imp s/ Prop. Territ Rural - Mun.Conv.- DA-Mult/Jur	0,00
	(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>2.799.364,65</b>
<b>2</b>	<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	
1.7.1.1.51.01.01	Cota-Parte Fundo Partic. dos Municípios FPM Mensal	14.545.682,43
1.7.1.1.52.00.01	Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR	87.717,29
1.7.2.1.50.00.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.395.665,10
1.7.2.1.51.00.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.200.508,94
1.7.2.1.52.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	72.282,06
1.7.2.9.53.00.01	Cota-parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC N° 194	0,00
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>24.301.855,82</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (A)</b>		<b>27.101.220,47</b>

**ANEXO IV**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

<b>Exercício Atual</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,000%	4.065.183,07
C – Valor da Aplicação	27,912%	7.564.551,01
<b>D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)</b>	<b>12,912%</b>	<b>3.499.367,94</b>

  

<b>Resíduo de Exercício Anterior</b>	<b>Valor</b>
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior	14.589,07
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior	14.589,07
<b>G - Diferença (F - E)</b>	<b>0,00</b>

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA  
PREFEITO

SUELEN CRISTINA SILVA  
CONTADORA

ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA COUTO  
CONTROLE INTERNO